



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)

~~DECRETO Nº 941, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.~~

~~Altera o Decreto 848, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A :~~

~~**Art. 1º** É acrescido o subitem 1.4 – “Chefia do Gabinete de Segurança Institucional” ao art. 1º do Decreto 848, de 27 de agosto de 2014.~~

~~**Art. 2º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Chefe do Gabinete de Segurança Institucional” e simbologia DAS-1, ao Anexo Único do Decreto 848, de 27 de agosto de 2014.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.~~

~~Palmas, 2 de janeiro de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais